

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-45 do **processo de compras nº 039/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **BORRACHAS ANHANGUERA LTDA ME CNPJ: 07.421.103/0001-74**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Conforme propostas fls. 06 e 20 percebe-se que as empresas AKI-TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA e UNIÃO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP não cumpriram todo edital, em razão de que suas propostas foram desconsideradas.

Aparecida de Goiânia, 14 de março de 2017.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia